



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO  
Período: 27 / 12  
à 02 / 01 / 2023  
LOCAL: MURAL PREFEITURA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022**

Referência: Parceria por meio de Acordo de Cooperação entre o Município de Herval e a **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES NOVA HERVAL**

Base Legal: Artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/14.

Instituição parceira: **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES NOVA HERVAL.**

Objeto proposto: Cooperação mútua para o estabelecimento de ações para apoio e auxílio dos agricultores da comunidade gestora Nova Herval, considerando a importância na contribuição por parte do Município no desenvolvimento da Agricultura familiar.

Período: A vigência será de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Bens concedidos em uso e valores repassados: Concede o uso do Trator New Holland 7630 nº 8, do trator New Holland 7630 nº 1, 01 Globe aradora marca KLR 16 discos, 01 Grade niveladora 36 discos WD Master 36X22, 01 Plantadeira hidráulica 05 linhas e 01 Ensiladeira marca Cremasco; repassa crédito para pagamento da quantidade de 1.000 litros a cada 200 horas trabalhadas.

Justificativa para a inexigibilidade de chamamento público: É considerado inexigível, nos termos da Lei nº 13.019/14, o chamamento público, na hipótese de inviabilidade de competição entre as instituições parceiras potenciais, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica devido à inviabilidade de competição.

E inexigível o chamamento público para a assinatura de Termo de Colaboração com associações de localidades do interior do Município para fins de colaboração, em resumo, mediante concessão de uso de maquinários e implementos por parte do Município, tendo como contrapartida das associações gestoras, a prestação do serviço de horas máquina com o fornecimento de pessoal habilitado para utilização e manuseio dos maquinários.

O modelo é de total cobertura das associações de comunidades do Interior do Município não abrangido pela patrulha agrícola, sendo as três entidades locais indicadas as únicas com CNPJ e com interesse em firmar parceria, de forma que só essas podem atender ao objeto da parceria nos locais próximos a suas sedes.

Assim, a Associação Regional dos Pequenos Agricultores Nova Herval é a única com condições de atender as localidades de Carvalho de Freitas, Desvio Herval, Terra do Sol, Santa Rita de Cássia (XV de outubro), Vista Alegre e Nova Herval.





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022**

Referência: Parceria por meio de Acordo de Cooperação entre o Município de Herval e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE SÃO VIRGÍLIO.

Base Legal: Artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/14.

Instituição parceira: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE SÃO VIRGÍLIO.

Objeto proposto: Cooperação mútua para o estabelecimento de ações para apoio e auxílio dos agricultores da comunidade gestora Nova Herval, considerando a importância na contribuição por parte do Município no desenvolvimento da Agricultura familiar.

Período: De 1º janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Bens concedidos em uso e valores repassados: Concede o uso do Trator New Holland 7630 nº 9, do trator John Deere 6100 nº 12, 01 Grade marca Balndan 36 discos, 01 grade hidráulica marca KLR 32 discos, 01 Ensiladeira marca Cremasco, 01 carreta vasculante marca Vencedora Maktron; repassa crédito para pagamento da quantidade de 1.000 litros de óleo diesel a cada 200 horas trabalhadas.

Justificativa para a inexigibilidade de chamamento público: É considerado inexigível, nos termos da Lei nº 13.019/14, o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as instituições parceiras potenciais, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica devido à inviabilidade de competição.

E inexigível o chamamento público para a assinatura de Termo de Colaboração com associações de localidades do interior do Município para fins de colaboração, em resumo, mediante concessão de uso de maquinários e implementos por parte do Município, tendo como contrapartida das associações gestoras, a prestação do serviço de horas máquina com o fornecimento de pessoal habilitado para utilização e manuseio dos maquinários.

O modelo é de total cobertura das associações de comunidades do Interior do Município não abrangido pela patrulha agrícola, sendo as três entidades locais indicadas as únicas com CNPJ e com interesse em firmar parceria, de forma que só essas podem atender ao objeto da parceria nos locais próximos a suas sedes.

Assim, a Associação Dos Agricultores Da Comunidade São Virgílio é a única com condições de atender as localidades Patrocínio, São Virgílio, Cerro Chato, Santa Rita III e Jaguarão Chico.





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022**

Referência: Parceria por meio de Acordo de Cooperação entre o Município de Herval e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE QUERÊNCIA I**

Base Legal: Artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/14.

Instituição parceira: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE QUERÊNCIA I.**

Objeto proposto: Cooperação mútua para o estabelecimento de ações para apoio e auxílio dos agricultores da comunidade gestora Nova Herval, considerando a importância na contribuição por parte do Município no desenvolvimento da Agricultura familiar.

Período: De 1º janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Bens concedidos em uso e valores repassados: Concede o uso de 01 Trator LS TRACTOR PLUS 100, 01 ensiladeira marca cremasco, 01 grade marca tatu 32 discos, 01 grade niveladora 16 discos, 01 plantadeira SEED-MAX – Impleforte PR2135 05 linhas e 01 trator New Holland n.º 03; repassa crédito para pagamento da quantidade de 1.000 litros de óleo diesel a cada 200 horas trabalhadas.

Justificativa para a inexigibilidade de chamamento público: É considerado inexigível, nos termos da Lei nº 13.019/14, o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as instituições parceiras potenciais, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica devido à inviabilidade de competição.

E inexigível o chamamento público para a assinatura de Termo de Colaboração com associações de localidades do interior do Município para fins de colaboração, em resumo, mediante concessão de uso de maquinários e implementos por parte do Município, tendo como contrapartida das associações gestoras, a prestação do serviço de horas máquina com o fornecimento de pessoal habilitado para utilização e manuseio dos maquinários.

O modelo é de total cobertura das associações de comunidades do Interior do Município não abrangido pela patrulha agrícola, sendo as três entidades locais indicadas as únicas com CNPJ e com interesse em firmar parceria, de forma que só essas podem atender ao objeto da parceria nos locais próximos a suas sedes.

Assim, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE QUERÊNCIA I** é a única com condições de atender as localidades Querência I, Bote, Butiá e Centurião, Ponta do Telho, Cerro Azul, Bamburral e Querência II.